



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 200/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento na Rua José de Barros Cavalcante (Rua 21), Parte Alta, localizada no Bairro Vila Bandeirante, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua José de Barros Cavalcante (Rua 21), Parte Alta, situada no bairro Vila Bandeirante, enfrenta sérios problemas de infraestrutura devido à ausência de calçamento. Além disso, a falta de pavimentação contribui para a degradação do espaço urbano e afeta negativamente a saúde e o bem-estar dos moradores.

A implantação de calçamento trará benefícios diretos à população local, promovendo melhor acessibilidade e segurança dos moradores, além de representar um avanço importante na urbanização e qualidade de vida da comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 06 de maio de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>07</u> de <u>Maio</u> de <u>25</u>	
Presidente	

